

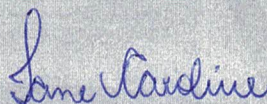
## TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V.Sa. que se digne a autorizar a contratação direta, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, para fomentar a formação de pós graduação em cursos de aperfeiçoamento, tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei/ FAUF - UFSJ, no valor de R\$1.180,00 (Um mil cento e oitenta reais), tudo em cumprimento ao projeto CV de Cooperação nº 9.53/15.

O presente Termo Justificado de Inexigibilidade Licitatória tem como fundamento o caput do art. 25 da Lei 8.666/93 e o art. 26 inc. VI do Decreto 8.241/14.

São João del Rei, 21 de Julho de 2017.



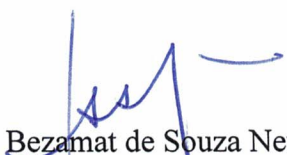
Iane Caroline

Membro da Comissão de Licitação.

### DESPACHO:

Ratifico o ato de inexigibilidade licitatória, nos termos do art. 26, inciso I da Lei 8.666/93. Promova-se em 5 (cinco) dias, a publicação da inexigibilidade que é condição para a eficácia do ato.

São João del Rei, 21 de Julho de 2017.



Prof. Bezamat de Souza Neto  
Presidente.